



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 5.040/2.025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

### DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 156.586,94 (cento e cinquenta e sei mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.895 de 27/02/2025, obedecendo a seguinte classificação:

**Suplementação(+)** **156.586,94**

02 07 01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
416	15.451.0014.1002.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	156.586,94
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 007 00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	110000	GERAL	

**Art. 2º**- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso I, superávit financeiro.

**Superávit Financeiro** **156.586,94**

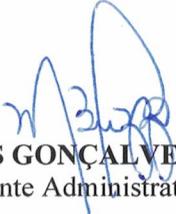
**Parágrafo Único** – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.867/2.024, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.868/2.024, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 27 de fevereiro de 2.025.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo